



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: 1 Serviço de mão de obra veterinária habilitada em realizar exames de diagnóstico de brucelose e tuberculose para o plantel de bovinos do IFC- Campus Concórdia, juntamente com a renovação da Certificação de Propriedade Livre de Brucelose e Tuberculose perante o Serviço Veterinário Oficial (CIDASC). O valor unitário a ser cotado refere-se a apenas 01 (um) exame (preço único), independentemente de ser de brucelose ou tuberculose. Obs.: quantidade aproximada de 120 bovinos (recém-nascidos a adultos)

Examinados os autos que compreendem a Dispensa de Licitação nº 89/2022, para a contratação em epígrafe, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com a(s) Empresa(s): **ABATI & PASQUAL – CONSULTORIA EM PECUÁRIA LTDA**, CNPJ: 41.630.105/0001-01, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em decorrência deste encontrar-se de acordo com as leis vigentes, homologo, por este Termo o presente processo, bem como autorizo a emissão de nota de empenho dos e demais documentos necessários para a efetivação da aquisição/contratação.

Comissão responsável pelos mapeamentos dos fluxos e padronizações dos processos de aquisições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Portaria IFC/Reitoria nº 22/2020-PROAD/IFC, de 22 de maio de 2020.

Atualização: Maio/2020



Emitido em 28/04/2022

TERMO Nº 536/2022 - CCLIC/CON (11.01.04.01.02.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 15:38)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: ###020#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **536**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **13022bc9a9**